

17120

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2023-FMS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A DROGAFONTE LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

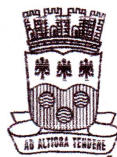
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. **08.778.201/0001-26**, sediada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 56 6, Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, E-mail: contrato@drogafonte.com.br, www.drogafonte.com.br, Fone/Fax: (81) 2102-1819/1815/1836, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, o Sr. **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua de Apipucos, nº. 487, nº. 008 – Condomínio Residencial Jardins de Monet, Bairro de Monteiro – Recife/PE – CEP: 52.071-640.

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 1108/2023**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 10 de Outubro de 2023, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 06 de Outubro de 2023, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

CONSIDERANDO, que alguns itens do referido contrato, sofreu variações em seu valor, tornando-se insustentável a continuidade do fornecimento do item pelo preço ora licitado, pois não se compactua com o valor de mercado, fora solicitado um pedido de readequação do preço do medicamento, aplicando-se um aumento a fim de restaurar a seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme Nf-e de aquisição que a referida empresa enviou para a análise da contratante.

RESOLVEM, com fundamento no Art .65, II, “d”, §6º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 042/2023-CPLC**, cujo objeto trata-se da **aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF e demais Unidades de Saúde, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**, de 17 de Abril de 2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam ajustado o valor unitário do item 234 conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS MUNICIPAL								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT SALDO	VALORES (R\$)			
					UNIT CONTRATADO	AJUSTE	ATUALIZADO	TOTAL AJUSTADO
234	BR0284105 - RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA- SP (SP)	13.000	0,18	0,04	0,22	520,00
VALOR ACRESCIDO							R\$ 520,00	

PARAGRAFO ÚNICO – Face as alterações ora ajustadas, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 17 de Outubro de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10
CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
CPF Nº 655.955.484-87
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

DROGAFONTE
LTDA:0877820100
0126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2023.10.25 17:28:44
-03'00'

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº. 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
CPF Nº. 056.554.614-71
REPRESENTANTE LEGAL